



## INDICAÇÃO N° 80/2025

**Súmula:** Indico ao poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor **MARCOS GODOY**, Prefeito Municipal sobre a necessidade de providenciar a regularização do fornecimento de água, na Rua Emílio Leman, Ambuita, Itapevi – SP.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy Prefeito Municipal, sobre a necessidade de providenciar a regularização do fornecimento de água, na Rua Emílio Leman, Ambuita, Itapevi – SP, neste município.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;  
Senhoras Vereadoras;

Recebemos o pedido para providenciar a regularização do fornecimento de água, na Rua Emílio Leman, Ambuita, Itapevi-SP, verifica-se que o **fornecimento de água encanada na referida rua não é completo**, sendo que entre os números 771 e 911, os moradores dependem de caminhões -pipa para o abastecimento de água. Essa situação tem gerado grande indignação entre os residentes, que já se encontram sem saber a quem recorrer.

### **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI/SP**

Art. 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado.

Dessa forma, com o objetivo de promover o bem-estar urbano da comunidade, conforme estabelecido na lei orgânica e na Constituição Federal, **requer que essa demanda seja atendida com urgência pelo setor competente, bem como que sejam fornecidas informações sobre o**



**andamento do processo.**

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima, distinta consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que entenderem necessários para o presente caso.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.

---

**Marina Dornellas - UNIÃO**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6D1VP19XASMD90YH>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6D1V-P19X-ASMD-90YH**

